Salvador, em 20 de julho de 2021.

**Of. nº 417/2021**

Senhor Secretário,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.996/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, autorizar a reabertura imediata, bem como o funcionamento, de Casas de Show, congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, simpósios e espetáculos em geral, e afins, mantendo-se as devidas restrições de segurança”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Leonardo Silva Prates
Secretaria Municipal da Saúde
Rua da Grécia, 3A, Ed. Caramuru
40010-010 - Comércio
DLSN